O Vereador **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 07/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Officade (Nespo	nsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secr	etaria. Georetaria muriloip	al de Esporte e Laz					
Ação : 2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta. Tipo: Atividade								
Vinculo		Meta financeira	Meta financeira					
		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200,000,00		
	Subtotal:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200,000,00		
Total		100.000,00	100.000,00					

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município								
Ação : 2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Prod		<u>-</u> 33 20 -						
Vinculo	Meta financeira							
	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	13.145.290,00	13.716.659,00	14.314.881,00	14.859.978,00	56.036.808,00			
Subtotal:	13.145.290,00	13.716.659,00	14.314.881,00	14.859.978,00	56.036.808,00			
Total	- 100.000,00		1	1	1			



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, Os ajustes realizados se fazem necessários para alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, especialmente no que tange ao fortalecimento das ações do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 1.626/2006.

Busca-se, com esta iniciativa, incentivar e apoiar atletas do município de Araucária, promovendo o desenvolvimento esportivo e valorizando o talento local. O programa representa um importante instrumento de inclusão social, pois oportuniza condições para que atletas em diversas modalidades tenham suporte financeiro adequado para treinamento, participação em competições e aprimoramento técnico.

Além de fomentar a prática esportiva, a Bolsa Atleta contribui para a formação cidadã, o fortalecimento da saúde, a integração comunitária e a projeção do município em nível regional, estadual e nacional. Diante disso, garantir recursos para sua manutenção e ampliação é fundamental para consolidar o esporte como política pública estruturante, capaz de transformar vidas e gerar oportunidades.